



**FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL
Entidade de utilidade pública – Lei Nº 8.826/06**

RESOLUÇÃO Nº 031/2020-FNF

O Presidente da Federação Norte-Rio-Grandense de Futebol, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, e na forma prevista no Regulamento Geral das Competições, respeitando o Estatuto do Torcedor e,

Considerando, a necessidade da adequação da tabela, devido à disponibilidade do estádio Frasqueirão;

Considerando, que as adequações obedecem a princípios regulamentares;

RESOLVE:

1. Alterar o dia da partida entre VISÃO CELESTE X ALECRIM FUTEBOL CLUBE, marcado inicialmente no dia 04.01.21 (segunda-feira) para o dia 05.01.21 (terça-feira), mantendo o horário e o local da partida estabelecido anteriormente.

2. Alterar o horário e o local da partida entre PALMEIRA F.C x PARNAMIRIM S.C., marcado inicialmente às 15h no estádio Nazarenão, na cidade de Goianinha/RN, para às 17h:15min no estádio Frasqueirão, na cidade de Natal/RN, mantendo o dia 05.01.21 (terça-feira), conforme estabelecido anteriormente.

Dê-se ciência, cumpra-se, e archive-se.

Natal-RN, 29 de Dezembro de 2020.

José Vanildo da Silva
Presidente da FNF
FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL
José Vanildo da Silva
Presidente da FNF
CPF: 104.309.674-00

José Vanildo da Silva
Presidente da FNF

Avenida Prudente de Moraes, nº 4283, Edifício Comercial Tawfic Hasbun, Lagoa Nova, Natal/RN,
CEP 59.063-500 – CNPJ: 11.941.077/0001-82 - Telefone: +55 (84) 3211-6717